

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.251.985/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1989
NOME EMPRESARIAL FARMACIA MERCEDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA MERCEDES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR MARIO TOTTA	NÚMERO 575	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAR.MERCEDES@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (45) 3256-1126/ (45) 3256-1127
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **09:03:30** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMACIA MERCEDES LTDA
CNPJ: 81.251.985/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:33 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **1E2B.DF68.32C5.1D53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.251.985/0001-20
Razão Social: FARMACIA MERCEDES LTDA
Endereço: AV DOUTOR MARIO TOTTA 405 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083100590538147077

Informação obtida em 11/09/2025 09:18:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA MERCEDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.251.985/0001-20

Certidão nº: 32836717/2025

Expedição: 13/06/2025, às 13:54:50

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA MERCEDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.251.985/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
45800040-97	81.251.985/0001-20	06/1989

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FARMACIA MERCEDES LTDA
Título do Estabelecimento	FARMACIA MERCEDES
Endereço do Estabelecimento	AV DR MARIO TOTTA, 575 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1127
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 01/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
	4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	403.759.199-53	ECIO HOFFMANN	SÓCIO
CPF	968.597.849-20	MARGRID HOFFMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 45800040-97

Emitido Eletronicamente via Internet
11/09/2025 9:46:55



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037764277-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.251.985/0001-20**

Nome: **FARMACIA MERCEDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 81.251.985/0001-20

NIRE: 412.0217572-7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ÉCIO HOFFMANN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 403.759.199-53, portador da carteira de identidade nº 1.819.161-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Totta, 405, Fundos, CEP 85960-000, Centro, no Município de Mercedes, Estado do Paraná.

2) **MARGRID HOFFMANN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 968.597.849-20, portadora da carteira de identidade nº 3.334.340-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Av. Dr. Mario Totta, 405, Fundos, CEP 85960-000, Centro, no Município de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Doutor Mário Totta, 405, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.251.985/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0217572-7 em 02 de junho de 1989, e última alteração contratual registrada sob nº 20052430332 em 22 de julho de 2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Doutor Mário Totta, 405, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Avenida Doutor Mario Totta, 575, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; Serviço de recebimento de contas em nome de instituições financeiras; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Serviço de recarga de telefone celular; Serviço de vacinação e imunização humana.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 08:41 SOB Nº 20170407152.
PROTOCOLO: 170407152 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700432245. NIRE: 41202175727.
FARMACIA MERCEDES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 81.251.985/0001-20
NIRE: 412.0217572-7

Folha: 2 de 6

capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ÉCIO HOFFMANN	50.00	25.000	25.000,00
MARGRID HOFFMANN	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **Écio Hoffmann**, acima qualificado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ÉCIO HOFFMANN** passa a ser administrada por **MARGRID HOFFMANN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS: O endereço dos sócios **Écio Hoffmann** e **Margrid Hoffmann** que era na Av. Doutor Mário Totta, 405, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Doutor João Inácio, 545, Apto. 04, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 08:41 SOB Nº 20170407152.
PROTOCOLO: 170407152 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700432245. NIRE: 41202175727.
FARMACIA MERCEDES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 81.251.985/0001-20
NIRE: 412.0217572-7

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 81.251.985/0001-20
NIRE: 412.0217572-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ÉCIO HOFFMANN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 403.759.199-53, portador da carteira de identidade nº 1.819.161-0, expedida em 27 de fevereiro de 2014 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Doutor João Inácio, 545, Apto. 04, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) **MARGRID HOFFMANN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 968.597.849-20, portadora da carteira de identidade nº 3.334.340-0, expedida em 16 de julho de 2010 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Doutor João Inácio, 545, Apto. 04, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Doutor Mario Totta, 575, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.251.985/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0217572-7 em 02 de junho de 1989, e última alteração contratual registrada sob nº. 20052430332 em 22 de julho de 2005; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 08:41 SOB Nº 20170407152.
PROTOCOLO: 170407152 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700432245. NIRE: 41202175727.
FARMACIA MERCEDES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 81.251.985/0001-20
NIRE: 412.0217572-7

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP** e tem sede na Avenida Doutor Mario Totta, 575, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; Serviço de recebimento de contas em nome de instituições financeiras; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Serviço de recarga de telefone celular; Serviço de vacinação e imunização humana.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ÉCIO HOFFMANN	50.00	25.000	25.000,00
MARGRID HOFFMANN	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 08:41 SOB Nº 20170407152.
PROTOCOLO: 170407152 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700432245. NIRE: 41202175727.
FARMACIA MERCEDES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 81.251.985/0001-20
NIRE: 412.0217572-7

Folha: 5 de 6

sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARGRID HOFFMANN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 08:41 SOB Nº 20170407152.
PROTOCOLO: 170407152 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700432245. NIRE: 41202175727.
FARMACIA MERCEDES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FARMÁCIA MERCEDES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 81.251.985/0001-20
NIRE: 412.0217572-7

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

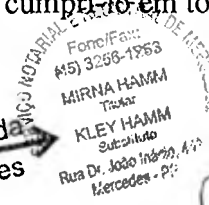
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

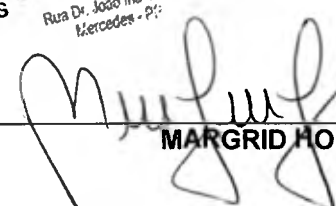
Mercedes-PR, 24 de janeiro de 2017



ÉCIO HOFFMANN

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes





MARGRID HOFFMANN

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 08:41 SOB Nº 20170407152.
PROTOCOLO: 170407152 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700432245. NIRE: 41202175727.
FARMACIA MERCEDES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Serviço Distrital de Mercedes

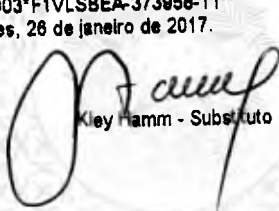
R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartoriomercedes@hotmail.com

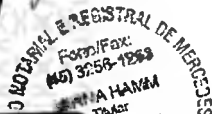
Selo Digital n.º 6H8E3.zhLKG.YPj60, Controle: yR7pz.wOXub

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.

RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de ECIO
HOFFMANN.*0003*F1VLSBEA-373958-11*

Dou fé. Mercedes, 26 de janeiro de 2017.


Kley Hamm - Substituto



CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Serviço Distrital de Mercedes

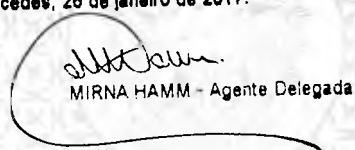
R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartoriomercedes@hotmail.com

Selo Digital n.º bH8E3.h5Rvr.TaQMH, Controle: HHqWZ.IlsUm

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.

RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de MARGRID
HOFFMANN.*0001*F5SPFJ2R-30835C-86*

Dou fé. Mercedes, 26 de janeiro de 2017.


MIRNA HAMM - Agente Delegada



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 08:41 SOB Nº 20170407152.
PROTOCOLO: 170407152 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700432245. NIRE: 41202175727.
FARMACIA MERCEDES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



- FARMÁCIA MERCEDES LTDA -

Av. Dr. Mário Totta, 575

85998-000

Mercedes

CNPJ 81 251 985/0001-20

e-mail: far.mercedes@yahoo.com.br

Fone/Fax: (45)3256-1127

Paraná

CCE 45800040-97

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Farmácia Mercedes Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº. 81.251.985/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) Margrid Hoffmann, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.334.340-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.597.849-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARGRID HOFFMANN

Data: 12/09/2025 09:15:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Margrid Hoffmann
Sócia Proprietária

FARMACIA MERCEDES LTDA - ME

AV DR MARIO TOTTA, 575 – Centro - Fone: (45) 3256-1127

85998-000 **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 81.251.985/0001-20 – CAD-ICMS N.º 45800040-97

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À(o)

Pregoeiro(a) do Município de Mercedes – PR

Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2025

Processo Licitatório nº 167/2025

A empresa FARMACIA MERCEDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 81.251.985/0001-20, neste ato representado pelo titular Sra. MARGRID HOFFMANN, portador da Carteira de identidade nº 3.334.340-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF nº 968.597.849-20, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão supramencionado.

Mercedes-PR, 12 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

MARGRID HOFFMANN

Data: 12/09/2025 09:15:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FARMACIA MERCEDES LTDA – ME
MARGRID HOFFMANN
Sócia Administradora



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1189/2025

Emitida em: 11/09/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:	
Contribuinte: FARMACIA MERCEDES LTDA.	280
CNPJ/CPF: 81.251.985/0001-20	
Endereço: AVENIDA DR. MARIO TOTTA, 575	
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-003
	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 11 de setembro de 2025.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-ZSHCUEGSPWJRZN-0

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LOTHARIO WEBER**, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1955, no Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº. 1.284.555-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº 333.714.749-68, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, 507, Apto 01, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, *Bruno*

2) **MARIANA MARCON WEBER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04 de Dezembro de 1982, no município de Realeza, Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº. 5.968.600-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 007.352.589-88, residente e domiciliada na Rua Doutor João Inácio, S/N, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, estado do Paraná, *u Geo*

3) **LEONARDO MARCON WEBER**, brasileiro, solteiro, bancário, nascido em 11 de junho de 1985, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº. 5.968.603-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF/MF nº 052.576.429-13, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, 507, Apto. 01, Centro, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, *2*

4) **BRUNA MARCON WEBER**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 19 de Agosto de 1992, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº. 9.808.374-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 071.882.549-74, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 507, Apto 01, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **M M WEBER & CIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida João XXIII, 507, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.081.262/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0695305-8 em 30 de dezembro de 2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 2111783038 em 16 de março de 2011; resolvem alterar o contrato social e alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Leonardo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha: 2 de 6

Marcon Weber que era na Avenida João XXIII, 507, Apto. 01, Centro, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para Rua Sebastião Alves Ferreira, 1960, Sobrado 1, Bairro Alto, CEP: 82.820-080, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LOTHARIO WEBER	50.00	9.000	9.000,00
MARIANA MARCON WEBER	16.67	3.000	3.000,00
LEONARDO MARCON WEBER	16.66	3.000	3.000,00
BRUNA MARCON WEBER	16.67	3.000	3.000,00
TOTAL	100.00	18.000	18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LOTHARIO WEBER, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1955, no Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº. 1.284.555-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº 333.714.749-68, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, 507, Apto 01, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha: 3 de 6

Mercedes, Estado do Paraná,

2) MARIANA MARCON WEBER, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04 de Dezembro de 1982, no município de Realeza, Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº. 5.968.600-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 007.352.589-88, residente e domiciliada na Rua Doutor João Inácio, S/N, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, estado do Paraná,

3) LEONARDO MARCON WEBER, brasileiro, solteiro, bancário, nascido em 11 de junho de 1985, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº. 5.968.603-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF/MF nº 052.576.429-13, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves Ferreira, 1960, Sobrado 1, Bairro Alto, CEP: 82.820-080, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

4) BRUNA MARCON WEBER, brasileira, solteira, estudante, nascida em 19 de Agosto de 1992, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº. 9.808.374-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 071.882.549-74, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 507, Apto 01, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **M M WEBER & CIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida João XXIII, 507, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.081.262/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0695305-8 em 30 de dezembro de 2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 2111783038 em 16 de março de 2011; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M M WEBER & CIA LTDA - EPP** e tem sede na Avenida João XXIII, 507, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1984 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

M M WEBER & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15

NIRE: 412.0695305-8

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:
a) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; c) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; d) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; e) Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; f) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; g) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; h) Comércio varejista de artigos, materiais e instrumentos para uso médico, odontológico, ortopédicos, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LOTHARIO WEBER	50.00	9.000	9.000,00
MARIANA MARCON WEBER	16.667	3.000	3.000,00
LEONARDO MARCON WEBER	16.666	3.000	3.000,00
BRUNA MARCON WEBER	16.667	3.000	3.000,00
TOTAL	100.00	18.000	18.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha: 5 de 6

administração da sociedade cabe a **MARIANA MARCON WEBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. *Buma*

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados. *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. *wc*

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

M M WEBER & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15

NIRE: 412.0695305-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

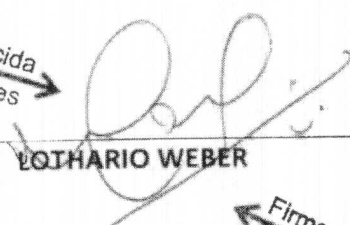
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

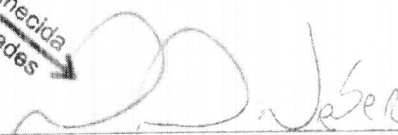
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 11 de março de 2016.

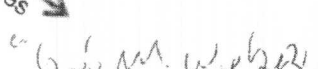
Firma Reconhecida
Cartório Mercedes


LOTHARIO WEBER

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes


MARIANA MARCON WEBER

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes


LEONARDO MARCON WEBER

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes


BRUNA MARCON WEBER

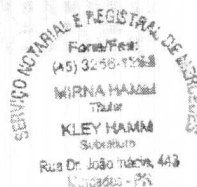
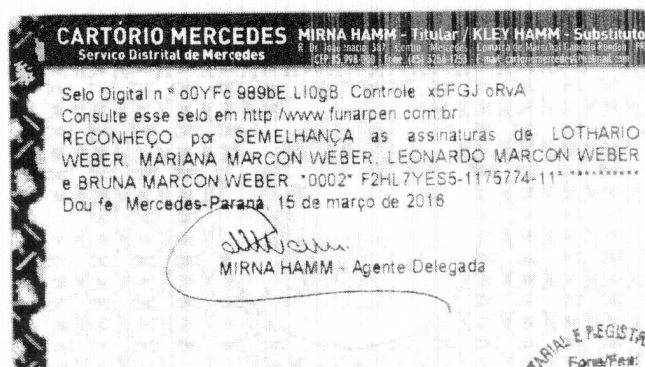


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
09/08/2024 - 17:24:08

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	78.081.262/0001-15	Inscrição Estadual:	45800047-63
Nome Empresarial:	M M WEBER & CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV JOAO XXIII		
Número:	507	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MERCEDES	UF:	PR
CEP:	85.998-000	Telefone:	(45)3256-1230
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Início das Atividades:	07/1990
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1993
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2003
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037777813-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.081.262/0001-15**

Nome: **M M WEBER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M WEBER & CIA LTDA
CNPJ: 78.081.262/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:40 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **8632.C6AB.9659.F922**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M WEBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.081.262/0001-15

Certidão nº: 53753790/2025

Expedição: 12/09/2025, às 09:56:41

Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M WEBER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.081.262/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.081.262/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1984	
NOME EMPRESARIAL M M WEBER & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA BIOLAB		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NÚMERO 507	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMACIABIOLAB@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3256-1230	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2025 às 10:23:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.081.262/0001-15
Razão Social: M M WEBER E CIA LTDA
Endereço: AV JOAO XXIII 507 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205300521311030

Informação obtida em 12/09/2025 10:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br